

**TERMO DE SUSPENSÃO E REVOGAÇÃO 012/2018 DO CONTRATO n°:**

044/SVMA/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 74.118.514/0001-82, situada na Rua do Paraíso, 387, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, nos termos da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, diante da indisponibilidade orçamentária até a presente data, **RESOLVE** determinar a **SUSPENSÃO** da contagem dos prazos contratuais, referente ao contrato nº **044/SVMA/2015**, por até 30 (trinta) dias, contados a partir de 31/07/2018, publicado no DOC de 31/07/2018, a pag. 21, e a **REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO**, contados a partir de 01/08/2018, publicado no DOC de 01/08/2018, à pag. 31, com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, da empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ nº 06.069.276/0001-02**, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 2.540, Santana, CEP: 02402-000 - São Paulo, SP, telefone/fax: (11) 3886-2020 - Ramal 235, e-mail: coord.comercial@atentosp.com.br, que tem por objeto Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, para os Parques Municipais que integram o **GRUPO NORTE**: Parque São Domingos, Jardim Felicidade, Jacintho Alberto, Vila dos Remédios, Rodrigo de Gásperi, Pinheirinho D' Água, Cidade Toronto, Senhor do Vale e Linear do Fogo.

  
**EDUARDO DE CASTRO**  
SECRETÁRIO

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

